

PORTARIA Nº 723/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 5º, § 2º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Jairo do Socorro dos Santos da Costa como prestador de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º O serviço voluntário será desempenhado na 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h;

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 1º de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3696
PALMAS-TO, 20, 08, 12